



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-0721

L E I Nº 1106 , DE. 27 DE FEVEREIRO DE 1992.

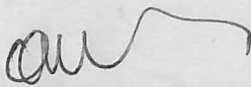
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu pro-
mulgo, de acordo com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Jair Al-
ves de Freitas a atual Rua Alberto Torres e Rua Alberto Torres a atual
Rua Itaqui, ambas no bairro Itatiaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de
FEVEREIRO de 1992.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente.